LIVRO N.º 2 - REGISTRO

7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

46.257

matrícula

1

São Paulo, 05 de SETEMBRO

de 1986.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e respectivo TERRENO situados à rua Siquei ra Bueno nº.1.591, casa 3, comfrente para a Passagem Particu lar nº.1, no 33º. SUBDISTRITO ALTO DA MOÓCA, medindo 5,00m.—de frente para a Passagem Particular 1, contados a partir de 27m. do vertice do ângulo da esquina formada pelo entronca—mento dos alinhamentos dessa Passagem e da citada rua Siquei ra Bueno, por 18,00m. da frente aos fundos, dividindo de ambos os lados com terrenos de propriedade de Thomas M. Soubine S/A. Para Administração, Industria e Comercio, e 5,00m.—nos fundos, onde confina com terreno de propriedade de quemde direito, com a área de 90,00m2. Atualmente o imóvel con—fronta do lado direito com o prédio nº.5; do lado esquerdo—com o prédio nº.1, e nos fundos com o prédio nº.36 da rua Jupira.

CONTRIBUINTE: Nº. 029.077.0223-8.

PROPRIETÁRIO: RENATO BARCA, brasileiro, casado, funcionáriopúblico, RG nº.854.423 e CIC nº.045.125.458-91, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Siqueira Bueno nº.1.591- ca sa 3.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 76.654 (22/04/70), deste - Cartório.

* * * * * * *

Av.Ol - em 05 de SETEMBRO de 1.986.

Do Formal de Partilha adiante meniconado, e da Certidão de - Casamento expedida aos 12/08/60, pelo Cartório do Registro - Civil do 10º. Subdistrito Belenzinho, desta Capital, termo nº 20.000, livro 10l, fls.122, CONSTAM que o proprietário RENA-TO BARCA, à época de sua aquisição era casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com OLGA MIAGCENCO - BARCA, que em solteira assinava OLGA MIAGCENCO, tendo sido o casamento realizado aos 10/01/50.

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS SELATO CÂMARA
OPICIAL MAIGA

ANTUMO CARLOS BELATO CAMARA

(cotinua no verso)

matrícula -

46.257

1

ficha

R.02 em 05 de SETEMBRO de 1.986.

Do Formal de Partilha expedido aos 14/06/86, pelo Cartório do 6º. Ofício e Juízo de Direito da 6º. Vara, ambos da Famí-lia e das Sucessões destaCapital, extraído dos autos de arro lamento dos bens deixados por falecimento de OLGA MIAGCENCO-BARCA, RG nº.649.192, CPF nº.045.125.458-91(cujo óbito ocorreu aos 22/03/83. no estado civil de casada com Renato Barca. pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77), ten do sido a partilha homologada por sentença proferida aos 08/05/85, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Luiz Bianco, transitada em julgado aos 13/06/85, SE VERIFICA que o IMÓVEL avaliado em Cr\$2.990.292,00(dois milhões, novecentos e no-venta mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros), foi PARTI--IHADO ao viúvo-meeiro e inventariante: RENATO BARCA, brasi-leiro, funcionário público aposentado, RG nº.854.423, e CICnº.045.125.458/91, e à hero ira-filha MAISA MIAGCENCO BARCA, brasileira, solteira, maior, biomédica, RG nº.9.541.260, CIC nº.051.421.198/94, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Siqueira Bueno nº.1.591, casa 3, na Moca, na pro porção de METADE IDEAL (1/2) à cada um.

REGISTRADO POR:

f famay

ANTONIO CARLOS BELATO CAMADA.

R.03-M. 46.257, em 04 de DEZEMBRO de 1.986.

Por escritura de 31-10-86, (livro 1.063, fls. 78), lavrada no 20º Cartório de Notas desta Capital, MAISA MIAGCENCO BARCA, -brasileira, solteira, maior, bio-médica, RG. n. 9.541.260SSP/SP., CPF. nº. 051.421.198-94, residente e domiciliada nesta -Capital, à rua Siqueira Bueno, nº. 1.591, casa n. 5, TRANSMI-TIU à título de PERMUTA a RENATO BARCA, brasileiro, viúvo, fun cionário público aposentado, RG. n. 854.423-SSP/SP., CPF. nº. 045.125.458-91, residente e domiciliado nesta Capital, à rua-Siqueira Bueno, nº. 1.591, casa 3, a METADE IDEAL do IMÓVEL, à qual foi atribuído o valor de CZ\$23.367,00, (vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados).

REGISTRADO POR:

(continua na ficha 2)

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOS

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 7/7/2014 11:08:45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

matricula.

46.257

GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

14 de DEZEMBRO de 2000.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 46.257)

R. 04, em 14 de DEZEMBRO de 2000.

Pela escritura de 20/11/2000 (livro 3.471, pág. 257), do 24º Tabelião de Notas da Capital, RENATO BARCA, já qualificado, na qualidade de devedor, <u>DEU</u> ao credor AKIRA MATSUDA, brasileiro, comerciante, RG n.º 6.433.535/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, posterior à lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexo do Distrito de Guatapará, Comarca de Riceirão Preto, neste Estado, livro 05, fls. 36, em 25/09/1981, registrada sob o n.º 3.112, no livro 3 de Registro Auxiliar, em 30/07/1982, no 1º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, neste Estado, com TAKAKO MATSUDA, brasileira, do lar, RG n.º 5.779.178/SSP/SP, inscritos no CPF/MF n.º 745.968.888-68, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Apeninos n.º 245, 15º andar, em HIPOTECA, o imóvel, para garantia e segurança do débito ora contraído e confessado no valor de R\$57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelo qual se obriga à pagar em 30 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$1.915,00, cada uma, reajustáveis na forma partuada no título, cujo vencimento da primeira será no dia 20 de dezembro de 2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. O devedor ficará obrigado ainda, ao pagamento de multa, juros, custas e demais encargos fixados nesta escritura. As demais cláusulas e condições constam do título.

Antonio Carlos B. Câmara OFICIAL SUBSTITUTO

R. 05, em 22 de DEZEMBRO de 2006.

Da certidão expedida aos 13/09/2006 pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Capital, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial (processo nº 05.044788-7 - controle 701/2005), movida por MARIA HOLOWACZ ISIHI, RG nº 1.154.297 e CPF/MF nº 146.697.678-01, residente e domicifiada nesta Capital, na rua Bahia nº 208, aptº 08, contra RENATO BARCA (espólio), na pessoa de sua inventariante MAÍSA MIAGCENCO BARCA COSTACURTA MOREIRA, verifica-se que o imóvel matriculado (adquirido pelos Rs. 02 e 03) foi PENHORADO, sendo de R\$49.195,03 (quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e três centavos), o valor da causa, tendo sido nomeada depositária a exequente MARIA HOLOWACZ ISIHI, acima qualificada.

> Mcrinete Valeis ESCR. AUTORIZADA